



Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Cristalina-GO

**PORTARIA Nº 102 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 84  
de 30 de janeiro de 2024.**

**NILDA GONZATTI**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 84 de 30 de janeiro de 2024 que revogava a função da servidora Francisca Lúcia da Silva como secretária geral da Escola Municipal Manoel Gonçalves.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2024.

*Nilda Gonzatti*  
Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação

**Registre-se. Publique-se.**